



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 130/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 131/2024– SEMADI	1
PORTARIA Nº 132/2024 – SEMADI	2

PORTARIA Nº 130/2024 – SEMADI

"DISPÕE sobre "Relotação do servidor "Emerson Johnny Almeida Nascimento ". e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas na lei 014/2013 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAÇÃO** do servidor, Emerson Johnny Almeida Nascimento, no cargo efetivo de **Agente administrativo**, de acordo com habilitação em concurso público homologado em 01/07/2011, matrícula 335-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI, o qual ficará exercendo suas funções, a partir de 17/06/2024, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), por necessidade desta Municipalidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Morros, 18 de Junho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 131/2024– SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº 1348/2024, formulado pelo servidor, **Paulo José Gomes Ferreira**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, o servidor, **Paulo José Gomes Ferreira**, Gari lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) no período de **01/07/2024 a 01/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 18 de Junho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c424dfda4bbc1cf8a7fa7dbd753114273d972311

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 132/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria de Lourdes Sousa Ferreira á outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **Maria de Lourdes Sousa Ferreira**, matrícula 829-1-Gari ,lotada na Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA), com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de Julho a 31 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 18 de Junho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c424dfda4bbc1cf8a7fa7dbd753114273d972311

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 18/06/2024 18:49:53

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c424dfda4bbc1cf8a7fa7dbd753114273d972311

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

